

Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença

Abril 2014 | Câmara Municipal de Valença

Avaliação Ambiental Estratégica Resumo Não Técnico

Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura
Rua de S. Sebastião 191, 1º Dto. 3810-187 Aveiro | tel. / fax. 234426985
www.lugardoplano.pt | lugardoplano@lugardoplano.pt



Índice

1.	Introdução	3
2.	Objetivos	4
3.	Objeto de Avaliação	5
3.1	Breve caracterização e diagnóstico da área de intervenção da proposta do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença.	8
3.2.	PUAE de Valença e a Avaliação Ambiental Estratégica	8
4.	Metodologia	10
5.	Quadro de Referências Estratégico	13
6.	Fatores Críticos para a Decisão	14
7	Análise e Avaliação Estratégica por Fator Crítico para a Decisão	15
6.1.	FCD - Biodiversidade	17
6.1.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente</i>	17
6.1.2.	<i>Tendências de evolução sem Plano</i>	18
6.2.	Fatores Físicos	18
6.2.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente</i>	18
6.2.2.	<i>Tendências de evolução sem Plano</i>	19
6.3.	Ordenamento do Território	20
6.3.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente</i>	20
6.3.2.	<i>Tendências de evolução sem Plano</i>	21
6.4.	Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica	22
6.4.1	<i>Matriz SWOT – Situação existente</i>	22
6.4.2.	<i>Tendências de evolução sem Plano</i>	23
7.	Síntese da Avaliação Estratégica de Impactes	23
8.	Diretrizes para seguimento (Planeamento e Gestão)	25
9.	Programa de Gestão e Monitorização Ambiental	30
10.	Quadro de Governança	31
11.	Considerações Finais	33

Índice de Figuras

Figura 1 – Área de intervenção do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença (PUAEV)	7
Figura 2 – Fases da AAE do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença (PUAEV) ...	12
Figura 3 – Representação esquemática da determinação dos FCD (Partidário, 2007).....	14

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Instrumentos de base Normativa para o PUAEV.....	13
Tabela 2 - Fatores Críticos para a Decisão, Critérios e Objetivos de Sustentabilidade.....	16
Tabela 3 - Análise SWOT no âmbito da Biodiversidade	17
Tabela 4 - Análise SWOT no âmbito dos Fatores Físicos.....	18
Tabela 5 - Análise SWOT no âmbito do FCD – Ordenamento do Território.	20
Tabela 6 - Análise Swot no âmbito do FCD - Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica.	22
Tabela 7 - Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica do PUAEV.....	24
Tabela 8 - Quadro de Governança para a Ação	31

1. Introdução

A avaliação ambiental estratégica (AAE) constitui um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

O principal objetivo da AAE é estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

De acordo com o Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE, sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.

O relatório ambiental deve incluir as informações que razoavelmente possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano ou do programa e a sua posição no processo de tomada de decisões.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual., bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, após a elaboração do Relatório Ambiental, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano e o respetivo Relatório Ambiental serão sujeitos a Discussão Pública. Neste contexto, de forma a assegurar um processo participativo, é instituída a consulta pública à qual o presente Resumo não Técnico da AAE dá suporte.

2. Objetivos

A Avaliação Ambiental Estratégica tem como **objetivos globais**:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, enquanto as opções ainda estão em discussão;
- Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;
- Detetar problemas e oportunidades, sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
- Produzir contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

Assim, com a aplicação da AAE pretende-se estabelecer um **nível elevado de proteção do ambiente** e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

3. Objeto de Avaliação

O objeto de avaliação do presente Resumo Não-Técnico é o **Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença**.

O Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença (**P UAEV**) surge para fazer face às novas oportunidades existentes no concelho de Valença na concretização de uma política/estratégia municipal onde se englobe as atividades empresariais, nomeadamente, de serviços, logística e indústria.

Esta oportunidade é alavancada pela posição geoestratégica que o concelho detém no Noroeste Peninsular e pelos impulsos de investimento nacional tais como: “Portugal Logístico”, que prevê a criação de uma plataforma logística em Valença e, o “Plano Rodoviário Nacional” continuidade da A3. Estas novas infraestruturas implicam uma resposta estruturada das políticas municipais, em concreto do seu modelo de organização territorial.

Situada na Região Norte de Portugal, o município de Valença, integra-se na sub-região Minho-Lima e distrito de Viana do Castelo. O município de Valença apresenta uma superfície de cerca de 117,43 km² compreendendo dezasseis freguesias: Arão, Cristelo Covo, Cerdal, Gandra, Fontoura, S. Pedro da Torre, Silva, S. Julião, Boivão, Friestas, Taião, Verdoejo, Ganfei, Gondomil, Sanfins e Valença.

Enquanto a sede do concelho e os aglomerados urbanos das freguesias que ladeiam este Plano, retêm em si, as principais funções urbanas direcionadas para a habitação e serviços, a nova área plano, embora com intuito principal de organizar funções empresariais e industriais, em consonância com o Plano de Pormenor da Zona Industrial e de Armazenagem de Gandra e da previsão da criação de zonas logísticas, pretende mesclar uma série de funções urbanas entre o existente e as apostas futuras, criando uma área, planificada de equipamentos, indústria, logística, serviços especializados e de habitação. Pretende também ser um instrumento territorial muito importante para o desenvolvimento e crescimento organizado do concelho de Valença.

Em termos de **objetivos gerais** este plano pretende:

- Ser um instrumento com orientações globais e orientadoras da estratégia da área do plano, servindo de suporte à gestão deste, tendo em vista os novos desafios que se preconizam para o local, dos quais se destacam as infra-estruturas viárias, logísticas e industriais.
- Venha estabelecer regras sobre o ordenamento estruturando classes e usos, com o “desenho” da implantação das infraestruturas, dos espaços de utilização coletiva, da forma e tipologia de edificação, da integração na paisagem, da localização e inserção urbanística dos equipamentos e, demais organização espacial das atividades de interesse geral.
- Dotar o território de maior dinamismo e atratividade;
- Assegurar uma boa integração, numa estrutura urbana que se pretende qualificada.

Como **objetivos específicos**, apontam-se:

- Estruturar as funções empresariais e de infraestruturas da futura Plataforma Logística de Valença, bem como, dar coesão da Zona Industrial de Valença, com possíveis expansões e sua zona envolvente;

- Ordenamento da área plano, através do estabelecimento de princípios orientadores que no seu conjunto tendem a dar coerência formal, funcional e estética à totalidade do espaço;
- Definição de parâmetros e indicadores urbanísticos que reflitam os alinhamentos, as implantações, a modelação do terreno, a distribuição volumétrica, a localização dos equipamentos e das zonas verdes e, a distribuição de funções;
- Criar uma forte relação espacial e funcional entre a zona urbana existente e a área envolvente, tendo em especial atenção as características paisagísticas;
- Garantir a inserção dos princípios orientadores para a inexistência/eliminação de barreiras arquitetónicas.
- Definir, quantificar e localizar as infraestruturas básicas necessárias ao desenvolvimento futuro, garantindo a equidade no acesso a infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral;
- Reformulação da estrutura viária (municipal, nacional).

Justificação da Proposta

Esta oportunidade é alavancada pela posição geoestratégica que o concelho detém no Noroeste Peninsular e pelos impulsos de investimento nacional tais como: “Portugal Logístico”, que prevê a criação de uma plataforma logística em Valença e, o “Plano Rodoviário Nacional” continuidade da A3. Estas novas infraestruturas implicam uma resposta estruturada das políticas municipais, em concreto do seu modelo de organização territorial.

Opções Estratégicas da proposta do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença

- Desenvolvimento da **Plataforma Logística** fronteiriça de Valença no âmbito do Programa Portugal Logístico e dar coesão à área empresarial de Valença.
- Reformulação da **estrutura viária** (municipal, nacional).
- **Ordenar** a área do plano e dar coerência formal, funcional e estética ao espaço.
- Fomentar o **desenvolvimento industrial**, logístico e socioeconómico de Valença.



Figura 1 - Área de intervenção do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença (PUAEV)

3.1 Breve caracterização e diagnóstico da área de intervenção da proposta do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença.

A caracterização estratégica e diagnóstico da área de intervenção da proposta do Plano de Urbanização da Área Empresaria de Valença será suportada no desenvolvimento de uma análise, através da qual se pretende identificar e caracterizar a situação existente associada ao território, sem considerar a implementação da proposta d PUAEV.

Situada na Região Norte de Portugal, o município de Valença, integra-se na sub-região Minho-Lima e distrito de Viana do Castelo. O município de Valença apresenta uma superfície de cerca de 117,43 km² compreendendo dezasseis freguesias: Arão, Cristelo Covo, Cerdal, Gandra, Fontoura, S. Pedro da Torre, Silva, S. Julião, Boivão, Friestas, Taião, Verdoejo, Ganfei, Gondomil, Sanfins e Valença.

A área plano localiza-se na parte oeste do concelho, tendo como particularidade a ligação, mesmo que nem sempre fisicamente, da Cidade de Valença a Norte, com os aglomerados populacionais mais a Oeste, Sul e Centro do concelho (Arão, Cerdal, Gandra e S. Pedro da Torre). Em termos aproximados este plano abrange cerca de 7,3 km² de área e 16 km de perímetro.

Assim, a área de implementação do PUAEV irá substituir uma área pouco utilizada, com baixo nível de aproveitamento. Esta área é principalmente caracterizada pela presença de aluissolos antigos (calhaus de quartzito ligados por argila vermelho-acastanhada, aflorando frequentemente o granito subjacente, por vezes alterado) na zona Norte do PU. Nesta zona predomina uma intensa ocupação florestal à base de pinhal (*Pinus pinaster*) e mato onde constam poucos vestígios de vegetação natural visíveis, apenas no andar basal.

Na zona Sul predominam manchas de solos áridos com origem em granitos e xistos magmáticos, com profundidades variáveis nos níveis altimétricos superiores. Quanto a vegetação natural em encostas de declive acentuado surgem os solos esqueléticos altamente erodidos. Maioritariamente existe uma ocupação mono-específica (*Pinus pinaster*) e zonas de mato com afloramentos rochosos, algumas resultantes de áreas florestais ardidas, alguns vestígios de vegetação natural estratificada, normalmente ligados a terrenos privados.

3.2. PUAE de Valença e a Avaliação Ambiental Estratégica

De acordo com a legislação em vigor (artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro) “O Plano de Urbanização concretiza, para uma determinada área do território municipal, a política de ordenamento do território e de urbanismo, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a estrutura urbana, o regime de uso do solo e os critérios de transformação do território”. Ainda, segundo esta legislação, o plano de urbanização pode abranger (artigo 87.º ponto 2 alínea b)) do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro): Outras áreas do território municipal que, de acordo com os objetivos e prioridades estabelecidas no plano diretor municipal, possam

ser destinadas a usos e funções urbanas, designadamente à localização de instalações ou parques industriais, logísticos ou de serviços ou à localização de empreendimentos turísticos e equipamentos e infraestruturas associadas.

O Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, procedeu à adaptação do regime de avaliação ambiental, aos Instrumentos de Gestão Territorial, incorporando a análise sistemática dos efeitos ambientais dos planos, nos respetivos procedimentos de elaboração, alteração e revisão. Assim, em termos procedimentais, a AAE nos PU deve reger-se pelo constante do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, mas em termos substanciais deve reger-se ainda pelo disposto no Decreto-Lei n.º 232/2008, de 15 de junho.

A AAE de PUAEV deve identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes do Plano e deve ser entendida como um procedimento contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental, integrado no procedimento de elaboração dos planos. Visa ainda garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no plano sejam tomados em consideração durante a sua elaboração e em momento prévio à respetiva aprovação.

Assim dada a natureza do PUAEV esta encontra-se abrangida pelo regime de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, , alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, de acordo com o estipulado na alínea a), do artigo 3º, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, sendo que este último diploma define que o PU, dada a sua natureza estratégica, se encontra **obrigatoriamente sujeito a AAE**.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, , alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, após a elaboração do Relatório Ambiental, e previamente à sua aprovação, a proposta de revisão do plano e o respetivo Relatório Ambiental serão alvo de Discussão Pública. Deste modo, o Envolvimento Público e Institucional no âmbito do Relatório Ambiental a elaborar decorrerá contextualizado nas iniciativas já promovidas ao nível da elaboração do plano devidamente integrado com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

4. Metodologia

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, estabelece o regime a que fica sujeita a **avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente**, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho e corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas, vulgarmente designada como **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE).

De uma forma geral, o processo da AAE desenvolve-se em diversos momentos:

- Definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental, matérias contextualizadas no **Relatório de Fatores Críticos** (RFC), onde se inclui a determinação dos Fatores Críticos de Decisão (FCD) que são analisados no presente Relatório Ambiental;
- Consulta Pública às entidades com competências no processo de AAE e integração dos pareceres e comentários efetuados no âmbito desta consulta, no Relatório Ambiental;
- Elaboração do **Relatório Ambiental** com integração das questões ambientais relevantes para a análise do Plano;
- **Participação Pública** (Proposta do Plano, Pareceres e Relatório Ambiental);
- Elaboração da **Declaração Ambiental** (por parte da entidade responsável pela elaboração do Plano, no presente caso a Câmara Municipal) e aprovação pela Assembleia Municipal. Esta declaração destina-se a informar o público e as entidades consultadas sobre a decisão, mais propriamente, sobre a forma como as considerações ambientais foram tidas em consideração durante a preparação e elaboração do Plano, e apresentar o programa e as medidas de controlo. A declaração deve conter:
 - Uma síntese relativa às considerações ambientais do relatório ambiental que foram integradas no plano;
 - As observações apresentadas pelas entidades consultadas na discussão pública e o resultado da respetiva ponderação;
 - As razões que fundaram a aprovação do PMOT à luz de outras alternativas razoáveis abordadas aquando da respetiva elaboração;
 - As medidas de controlo previstas.
- Execução do Plano e **Monitorização** da AAE. Nesta fase, a Câmara Municipal deve **avaliar e controlar os efeitos significativos do ambiente decorrentes da aplicação / execução do plano**, verificando se estão a ser cumpridas as medidas constantes da Declaração Ambiental.

A metodologia adotada para a caracterização de cada um dos FCD definidos para a proposta do PUAEV envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Descrição dos FCD e seus objetivos;
- Situação existente e análise de tendências;
- Efeitos esperados, oportunidades e riscos;
- Diretrizes para seguimento

Na análise da situação existente e das principais tendências, associada a cada um dos FCD, recorreu-se a uma análise do tipo SWOT¹. Com esta análise pretendeu-se efetuar um diagnóstico geral das características ambientais, económicas e de ordenamento do território existentes no concelho, tendo-se identificando um conjunto de pontos fortes e fracos que determinam um conjunto de ameaças e oportunidades.

Posteriormente estabeleceu-se um Quadro de Governança bem como um Programa de Gestão e Monitorização Ambiental que poderá melhorar o planeamento, monitorização e gestão deste plano.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano desenvolveu-se de acordo como seguinte faseamento:

¹ O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e um acrónimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

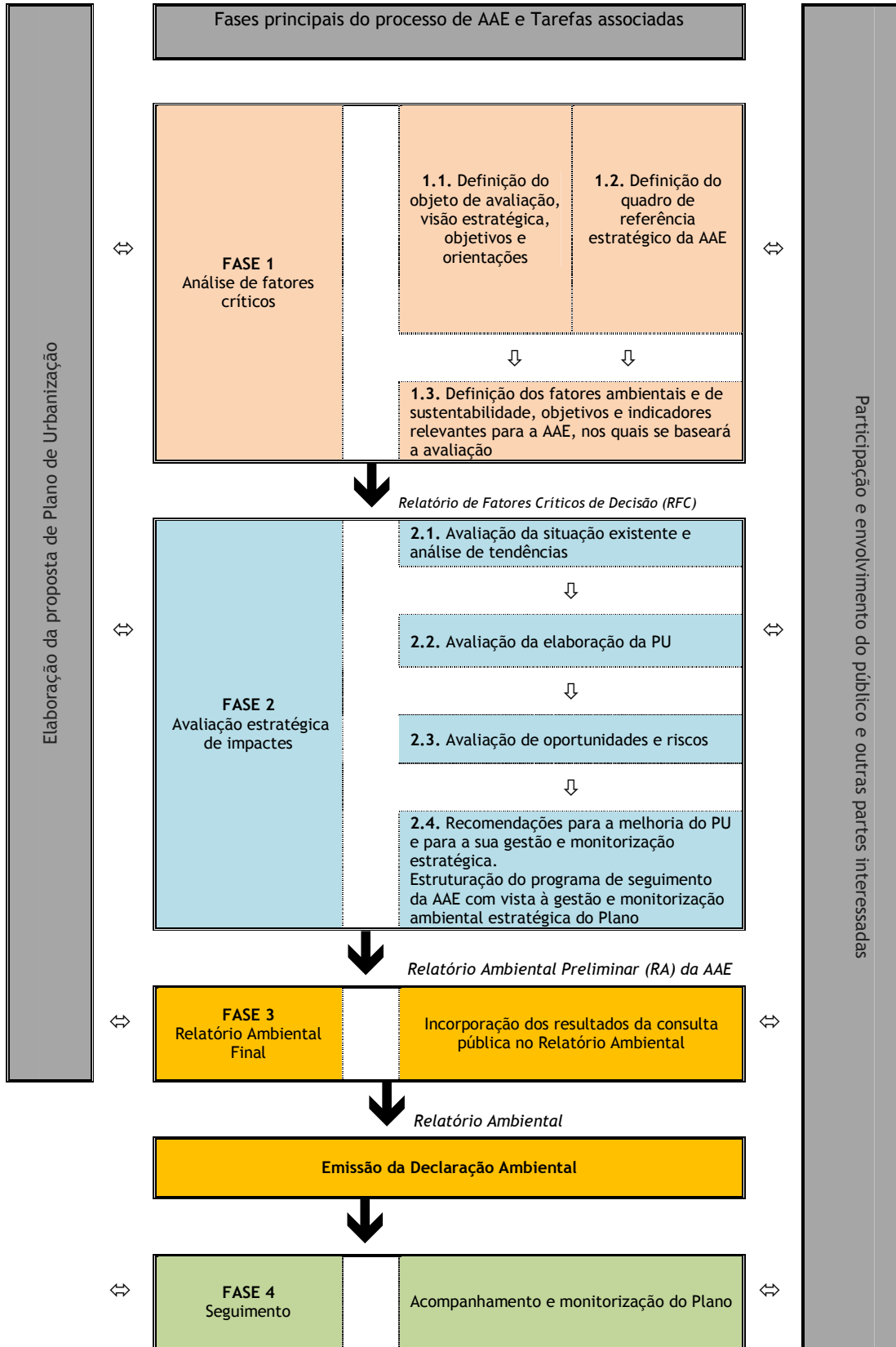


Figura 2 - Fases da AAE do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença (PUAEV)

5. Quadro de Referências Estratégico

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) estabelece as orientações de políticas ambientais e de sustentabilidade, definidas a nível regional, nacional, europeu e internacional, relevantes para a AAE do objeto em análise. Os instrumentos de referência identificados definem o Quadro de Referência Estratégico, para o plano em análise, e permitem identificar os objetivos de sustentabilidade que devem ser considerados no desenvolvimento das opções do plano. Os instrumentos identificados e analisados como precursores de orientações estratégicas para a proposta do PUAEV estão listados na Tabela 1.

Tabela 1 - Instrumentos de base Normativa para o PUAEV

Instrumento	Acrónimo
Instrumentos de referência Nacional	
Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007 - 2013	QREN
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	ENCNB
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural	PEND Rural
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Plano Rodoviário Nacional	PRN
Programa Operacional Regional do Norte	ON2
Programa de Desenvolvimento Rural	PRODER
Programa Operacional Potencial Humano.	POPH
Programa Operacional Valorização do Território.	POVT
Plano Portugal Logístico	PPL
Plano sectorial da Rede Natura	RN - 2000
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II	PEAASAR II
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA
Plano Estratégico para os Recursos Sólidos Urbanos II	PERSU II
Instrumentos de referência Regional	
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho	PROF-AM
Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte	PROT-N
Instrumentos de referência Municipal	
Plano Diretor Municipal de Valença	PDM - Valença
Plano Municipal de Defesa da Floresta e Combate a Incêndios de Valença	PMDFCI - Valença

6. Fatores Críticos para a Decisão

Os FCD constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

Através da análise conjunta das opções estratégicas apresentadas na proposta do PUAEV (QE), dos objetivos de cada um dos instrumentos (QRE) listados na Tabela 1 e tendo em consideração os fatores ambientais (FA) estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (na alínea e), n.º 1, artigo 6º, no que respeita à “*biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes fatores*”), definiram-se os **Fatores Críticos para a Decisão** (Figura 2).

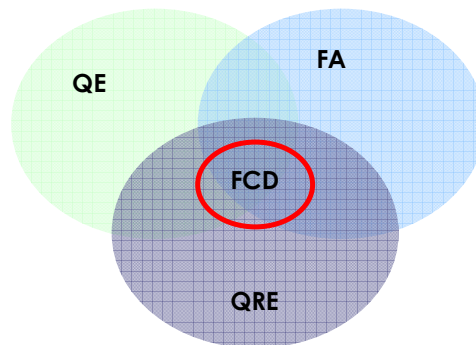


Figura 3 – Representação esquemática da determinação dos FCD (Partidário, 2007).

Neste contexto, os **Fatores Críticos de Decisão** que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes para a proposta do PUAEV, foram:

- Biodiversidade;
- Fatores físicos;
- Ordenamento do território
- Desenvolvimento regional e competitividade económica.

Da análise de cada um dos FCD, resultou a identificação de diferentes domínios, objetivos de sustentabilidade e indicadores que contribuirão para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nas grandes opções da proposta do PUAEV, pretendendo facilitar a avaliação e contribuir para uma tomada de decisão consciente e adequada.

7 Análise e Avaliação Estratégica por Fator Crítico para a Decisão

Como referido no capítulo relativo à metodologia, os FCD constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

Neste contexto, os **Fatores Críticos de Decisão** que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes para o PUAEV, foram:

- Biodiversidade;
- Fatores físicos;
- Ordenamento do território
- Desenvolvimento regional e competitividade económica.

A Avaliação Ambiental Estratégica do presente Plano foi estruturada em torno dos Fatores Críticos de Decisão e respetivos Critérios e Objetivos de Sustentabilidade

Na tabela 2 encontram-se identificados os critérios de avaliação e os respetivos objetivos de sustentabilidade.

Tabela 2 - Fatores Críticos para a Decisão, Critérios e Objetivos de Sustentabilidade.

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade
Biodiversidade	Áreas Classificadas	<ul style="list-style-type: none"> Evitar a alteração e perturbação de valores naturais relevantes (habitats e espécies) Assegurar a adequação ao Plano Setorial da Rede Natura 2000
	Conservação da Estrutura Verde	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da gestão sustentável e a conservação da natureza. Proteger o caráter e a diversidade da paisagem Salvaguardar e promover o efeito de continuidade
Fatores Físicos	Proteção do solo	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a Proteção do solo Conter/evitar a contaminação do solo Minimizar o impacto provocado por resíduos
	Água superficial e subterrânea	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir os níveis de poluição da água para níveis que não prejudiquem os sistemas Naturais Promover o uso eficiente da água Assegurar a proteção das linhas de água
	Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> Proteger a qualidade do Ar Controlar as Emissões de GEE
	Energia	<ul style="list-style-type: none"> Redução do Consumo Energético Aumento da Eficiência Energética
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações
Ordenamento do Território	Infraestruturas (Abastecimento, saneamento, eletricidade e gás)	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar uma boa cobertura e proximidade às redes de infraestruturas
	Instrumentos de Gestão Territorial	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a compatibilização com os instrumentos de Gestão Territorial
	Uso do Solo	<ul style="list-style-type: none"> Disciplinar o uso do solo Colmatação e nucleação do espaço Urbano Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território
	Mobilidade e Acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as acessibilidades externas e internas Reduzir a necessidade de utilização do automóvel
	Qualidade de Vida	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a qualidade de vida da população
	Riscos Naturais e Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> Prevenir os riscos
Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica	Dinâmica turística	<ul style="list-style-type: none"> Promover o potencial turístico do concelho
	Competitividade local e Regional	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a competitividade e atratividade do município, através da criação de condições para a atração e fixação de novos investimentos empresariais. Reforçar a cooperação transfronteiriça entre o Norte de Portugal e a Galiza.
	Emprego e Potencial Humano	<ul style="list-style-type: none"> Promover o emprego local Atração de Recursos humanos qualificados Contribuir para fixar população no concelho

6.1. FCD - Biodiversidade

A região de Valença apresenta uma área ribeirinha e montanhosa com uma forte diversidade ecológica e paisagística, no entanto, a presente e permanente degradação dos ecossistemas é uma ameaça constante à biodiversidade local.

6.1.1 Matriz SWOT – Situação existente

Através da análise SWOT, descrita na Tabela 3, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator crítico Biodiversidade, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 3 - Análise SWOT no âmbito da Biodiversidade

Forças	Fraquezas
Município com elevado valor ecológico e conservacionista, sobretudo associado ao vale do Rio Minho, Estuários do Rio Minho e Coura com especial área da Veiga da Mira.	A presença do IP1 funciona como uma barreira à ocorrência de espécies e habitats protegidos.
Presença de linhas de água (REN e Domínio Hídrico).	Ausência de Planos de Gestão que promovam a salvaguarda e valorização dos valores ecológicos presentes.
Presença de solos suscetíveis de utilização agrícola classificados em RAN;	Pressão urbanística sobre as localizações dos valores ecológicos presentes.
Áreas do plano pertencentes à Estrutura ecológica municipal.	Desvalorização das zonas naturais pela população local.
Condições naturais excelentes para a prática de atividades de turismo e lazer.	Fraca sensibilização ambiental;
Presença de uma Zona de Proteção Especial (ZPE) para as Aves PTZPE001 - Estuários dos Rios Minho e Coura.	Presença de espécies indígenas invasoras.
Presença de um Sítio de Importância Comunitária (SIC) PTCON0019 - Rio Minho.	Pouca diversidade de espécies florestais (dominado pelo pinheiro bravo e eucalipto)
Boa rede concelhia de percursos pedestres.	Estado Biológico Mediocre da Ribeira da Veiga de Mira e das Ínsuas.
	Diminuição da área florestal.
	Veiga da Mira é Zona de Caça Associativa, Clube de Caçadores os Torreenses.
Oportunidades	Ameaças
Incorporar as medidas de gestão da Rede Natura 2000 aplicáveis aos valores naturais presentes no plano e envolvente imediata.	Continuada artificialização e fragmentação do território
Aplicação do PDM recentemente publicado e acompanhamento das medidas de controlo definidas na declaração ambiental da AAE do PDM.	Degradação das linhas de água devido às práticas agrícolas.
Aproveitar o potencial turístico relacionado com os recursos naturais existentes no conselho;	Risco de incêndios.
Definição de percursos pedonais, onde se privilegie o contacto com a natureza;	Degradação e possível abandono por parte da população;
Salvaguarda das áreas de elevada sensibilidade biofísica, nomeadamente os sistemas ribeirinhos;	Proliferação de espécies invasoras.
Criação da Área Protegida da Veiga da Mira.	Conversão de solo rural em urbano.
Aprovação do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Minho.	Uso de pesticidas na agricultura com impacto sobre os habitats e espécies protegidas.

6.1.2. Tendências de evolução sem Plano

No que diz respeito as Áreas Classificadas a tendência será a manutenção dos principais valores ecológicos inseridos na área da ZPE e SIC.

Em relação à Diversidade de Espécies a tendência será a manutenção do estado atual dos habitats e das espécies.

Em relação à Conservação da Estrutura Verde será a manutenção do estado atual através da aplicação das regras de uso e ocupação do solo definidas no PDM .

6.2. Fatores Físicos

Este fator pretende avaliar de que forma a implementação das ações preconizadas no PUAEV poderão melhorar a qualidade ambiental da na área limite deste Plano bem como na região no que respeita nomeadamente à proteção do solo, dos recursos hídricos, da qualidade do ar, energia e ruído.

6.2.1 Matriz SWOT – Situação existente

Através da análise SWOT, descrita na Tabela 4, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator crítico Fatores Físicos, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 4 - Análise SWOT no âmbito dos Fatores Físicos

Forças	Fraquezas
<p>Toda a população do concelho é servida por sistemas de abastecimento de água e as freguesias englobadas no PU apresentam taxa de cobertura superior a 90%.</p> <p>Manutenção da população residente nas freguesias da área do plano.</p> <p>Diminuição do consumo de água no setor industrial.</p> <p>Boas acessibilidades.</p> <p>Boa qualidade do Rio Minho.</p> <p>Boa qualidade de ar.</p> <p>Boa rede de ecopontos.</p> <p>Área do plano servido por percursos pedestres.</p> <p>Emissões de gasosas inferiores à média nacional.</p> <p>Aumento da produção de energia a partir de recursos renováveis no distrito.</p>	<p>Ausência de alternativas para a libertação do tráfego de atravessamento (EN13) do núcleo urbano.</p> <p>Falta de estacionamento, de ordenamento de trânsito e de comodidade pedonal das estradas.</p> <p>Água Ribeira da Veiga da Mira e das Ínsuas de qualidade Mediocre.</p> <p>Poluição difusa devida às más práticas agrícolas.</p> <p>Somente 67% da população do concelho é servida por ETAR's.</p> <p>Elevado número de alojamentos ligados a sistemas particulares de drenagem de águas residuais nas freguesias do Cerdal e da Gandra.</p> <p>Obsolescência das infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento e de drenagem de águas pluviais.</p> <p>Aumento do consumo de água no setor residencial e serviços e consumo superior ao da Região Norte.</p> <p>Ausência de reutilização das águas residuais.</p> <p>População exposta a níveis de ruído superiores aos limites legais, ao longo da EN13 e junto ao IP1.</p> <p>Tendência de ocupação urbana ao longo das vias, com o consequente impacto na saúde pública ao nível do ruído e qualidade do ar.</p> <p>Produção de resíduos por habitante superior à média nacional.</p> <p>Baixa taxa de recolha seletiva de resíduos.</p>

Oportunidades	Ameaças
	<p>Resíduos urbanos de recolha indiferenciada depositados em aterro, em detrimento da reciclagem e valorização orgânica ou energética.</p> <p>Valor elevado de perdas no sistema de abastecimento.</p> <p>Rede de Transportes Públicos insuficiente.</p> <p>Ocorrência de incêndios na área do plano.</p> <p>Aumento do consumo de energia elétrica por consumidor.</p> <p>Aumento da emissão de poluentes atmosféricos e de GEE.</p> <p>Reduzida certificação energética do edificado concelhio.</p>
<p>Linhas de água e respetivas margens incluídas na categoria de solo de espaços verdes.</p> <p>Proposta da ecopista com ligação entre a Plataforma Norte e Sul, a cidade e a EN13.</p> <p>Implementação de indústria e empresas ambientais.</p> <p>Construção de uma rede de gás natural na área do PUAEV.</p> <p>Aumentar taxa de cobertura da rede de saneamento e reduzir o número de alojamentos</p> <p>Reduzir a produção de resíduos e aumentar a recolha seletiva.</p> <p>Adotar medidas que conduzam ao aumento da eficiência energética</p> <p>Aprovação do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Minho e Lima.</p> <p>Implementação do Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética de Valença</p>	<p>Aumento da poluição atmosférica e dos níveis de ruído.</p> <p>Os transportes rodo/ ferroviários é o setor de atividade que que apresenta maiores emissões gasosas.</p> <p>Possíveis depósitos ilegais de resíduos.</p> <p>Aumento da taxa de impermeabilização do solo.</p> <p>Artificialização das linhas de água.</p> <p>Risco de inundação.</p> <p>Ocupação de área de REN e RAN.</p> <p>Possível fonte de contaminação accidental dos recursos hídricos através do transporte de matérias perigosas.</p> <p>Potencial degradação da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos devido à obsolescência das das infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento e de drenagem de águas pluviais.</p>

6.2.2. Tendências de evolução sem Plano

A tendência de evolução da Proteção do Solo será no sentido da sua diminuição pelo povoamento disperso, pelo aumento da produção de resíduos e reduzida recolha seletiva e valorização e pela instalação de atividades económicas nas áreas industriais existentes.

No que respeita à Água Superficial e Subterrânea existente do Plano deverá sofrer uma diminuição das suas características atuais. Este facto será decorrente do incremento de substância poluentes, provenientes do aumento da circulação automóvel (escorrências de águas pluviais) e do incremento de atividades económicas, com a ocorrência de derrames acidentais.

No que respeita à Qualidade do AR é previsível um aumento das emissões atmosféricas, derivadas da instalação de novas atividades económicas, resultante da ocupação das áreas industriais já existentes. Por outro lado, o aumento do fluxo automóvel relacionado com a movimentação de pessoas e de bens contribuirá para a diminuição da qualidade do ar.

No que respeita à Energia, a tendência de evolução em relação aos consumos energéticos no concelho é o aumento do consumo doméstico e a diminuição do consumo industrial. O surgimento de vários diplomas legais em matéria de sustentabilidade energética, com especial destaque para o PNAEE 2008-2015, poderá promover um decréscimo nos consumos registados no concelho de Valença.

Em relação ao Ruído o aumento do fluxo automóvel relacionado com a movimentação de pessoas e de bens contribuirá para o aumento dos níveis sonoros, contudo a exposição dos recetores sensíveis a níveis sonoros excessivos será reduzida.

6.3. Ordenamento do Território

No FCD – Ordenamento do Território irá atender-se aos efeitos da proposta de plano sobre o uso e ocupação do solo, sobre as infraestruturas existentes, sobre a mobilidade e acessibilidades e a sua compatibilização com os instrumentos de gestão territorial e condicionantes.

6.3.1 Matriz SWOT – Situação existente

Através da análise SWOT, descrita na tabela 5, pretende-se efetuar um resumo das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças associadas ao fator crítico Ordenamento do Território, no âmbito da presente avaliação ambiental estratégica.

Tabela 5 - Análise SWOT no âmbito do FCD - Ordenamento do Território.

Forças	Fraquezas
<p>O município apresentou uma estabilização da população entre 2001-2011 (passando dos 14187 habitantes para os 14127 habitantes).</p> <p>A freguesia da Gandra e São Pedro da Torre registou um aumento da população de 6% e 3 % respetivamente.</p> <p>Localização no coração de uma euro-região com uma população de 7 milhões de habitantes a menos de uma hora de distância.</p> <p>Proximidade aos principais eixos de ligação intra-regional e atravessamento por eixos estruturantes.</p> <p>As freguesias do área do plano são servidas por uma boa rede de equipamentos coletivos.</p> <p>Intervenções ao nível da requalificação urbana (Requalificação das entradas viárias de Valença, inclusive as vias a montante e jusante da área do PUAEV e Revitalização e dinamização do parque Industrial da Gandra).</p> <p>PDM revisto recentemente (2010);</p> <p>Existência de PMDFCI.</p>	<p>Ausência de alternativas para a libertação do tráfego de atravessamento (EN13) do núcleo urbano;</p> <p>Rede de Transportes Públicos insuficiente;</p> <p>Obsolescência das infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento e de drenagem de águas pluviais;</p> <p>O troço da EN13 na área do plano apresenta um nível de serviço D (escoamento de tráfego instável)</p> <p>Falta de estacionamento, de ordenamento de trânsito e de comodidade ciclável e pedonal das estradas;</p> <p>Aumento da utilização do automóvel nas deslocações para trabalho ou estudo.</p> <p>Diminuição da área florestal.</p> <p>Área do plano apresenta áreas de risco de cheias</p>
Oportunidades	Ameaças

Implementação da Plataforma Logística.

Aumento da taxa de cobertura da rede de saneamento e drenagem.

Criação de percursos pedonais e clicáveis e sua integração na rede municipal.

Prevenção e minimização do efeito de cheias.

Plataforma Logística, próxima ao nó da A3, revela fortes potencialidades de atração às empresas de logística;

Promoção de Valença a rótula estratégica para trocas comerciais transfronteiriças com a Galiza.

Organização espacial do tecido logístico e industrial do concelho, sendo compatível com o Programa Portugal Logístico, com o PNPOT, com a proposta de PROT do Norte e PDM de Valença.

Processo de revisão do PMDFCI iniciado.

Criar e proporcionar espaços de uso público e lazer.

Desfasamento entre planos e projetos.

Impactes hidrogeológicos, no solo, na fauna e flora e impactes socioeconómicos resultantes da diminuição do espaço florestal pela implantação de novas unidades económicas e de novos processos de urbanização.

Riscos naturais e tecnológicos.

6.3.2. Tendências de evolução sem Plano

A tendência de evolução das Infraestruturas será no sentido do aumento da cobertura da rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais.

No que respeita aos Instrumentos de Gestão do Território a tendência será a concretização da política de gestão do território definida no PDM recentemente revisto.

No que respeita ao Uso do Solo considera-se que a tendência será a consolidação dos espaços destinados à instalação de empresas/indústrias, com a ocupação dos lotes existentes. Para a área atualmente rural, a tendência será para um espaço essencialmente florestal e de matos, com uma expressão residual das áreas agricultadas, consequência do abandono das atividades agrícolas. A baixa adesão à manutenção dos espaços florestais tenderá a contribuir para um aumento do território com considerável risco de ocorrência de incêndios florestais.

Em relação à Mobilidade e Acessibilidades o aumento do fluxo automóvel relacionado com a movimentação de pessoas e de bens aos espaços industriais existente na área do plano, quer por insuficiente rede de transportes públicos.

Em relação à Qualidade de Vida a tendência será a manutenção da situação atual com uma boa cobertura da rede de equipamentos coletivos.

No que respeita aos Riscos Naturais e Tecnológicos pode afirmar-se a manutenção da situação atual na ausência do plano.

6.4. Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica

No FCD – Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica irá atender-se aos efeitos da proposta de plano sobre a dinâmica turística, a competitividade local e regional e o emprego e potencial humano.

6.4.1 Matriz SWOT – Situação existente

Apresenta-se na tabela seguinte, tabela 6, uma análise SWOT relativamente a este fator crítico – Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica”.

Tabela 6 - Análise Swot no âmbito do FCD - Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica.

Forças	Fraquezas
<p>Localização no coração de uma euro-região com uma população de 7 milhões de habitantes a menos de uma hora de distância; Posicionamento do Vale do Minho no contexto transfronteiriço; Localização estratégica de áreas para atividades (Zona Industrial de S. Pedro da Torre, Parque empresarial da Gandra e Valença); Relação transfronteiriça privilegiada com a Galiza (nomeadamente enquanto vantagem competitiva para as trocas comerciais e fixação comercial).</p> <p>Aumento do número de sociedades sediadas no município e proporção de empresas individuais inferior à da sub-região do Minho-Lima</p> <p>Aumento do volume de vendas das empresas do município.</p> <p>Comércio e indústria transformadora são os setores geradores de maiores receitas.</p> <p>Aumento das exportações do município superior ao registado na região Norte.</p> <p>Manutenção da população residente no concelho, aumento da população residente na freguesia da Gandra e São Pedro da Torre.</p> <p>Taxa de desemprego nas freguesias da Gandra e São Pedro da Torre inferior à média concelhia.</p> <p>Aumento dos profissionais do grupo 2 e 3.</p> <p>Aumento do poder de compra</p>	<p>Mão de obra pouco qualificada.</p> <p>Diminuição do número de empresas sediadas no município (-14,7%).</p> <p>Envelhecimento da população e saldo natural negativo: fragilização dos tecidos produtivos e sociais;</p> <p>Dependência do comércio por grosso e retalho.</p> <p>Diminuição da dimensão das empresas (pessoal ao serviço por empresa).</p> <p>Aumento do índice de envelhecimento.</p> <p>Aumento da taxa de desemprego.</p> <p>Forte dependência do setor do comércio por grosso.</p>
Oportunidades	Ameaças
<p>Implementação de atividades económicas com significativa importância a nível internacional que poderão funcionar como âncoras de desenvolvimento do território do Vale do Minho: Plataforma Logística e as áreas empresariais devem constituir uma oportunidade de promoção e desenvolvimento.</p> <p>Plataforma Logística, próxima ao nó da A3, revela fortes potencialidades de atração às empresas de logística;</p> <p>Promoção de Valença a rótula estratégica para trocas comerciais transfronteiriças com a Galiza;</p> <p>Aumento da procura do município para a instalação de atividades económicas.</p> <p>Aproveitar o potencial turístico.</p> <p>Racionalização do uso de equipamentos e de apoio à atividade económica.</p> <p>A melhoria das acessibilidades proporciona vantagens locais.</p> <p>Implementação da estratégia da proposta de PROT-Norte.</p>	<p>Proximidade da oferta turística de outras regiões como a Galiza;</p> <p>Competição com outras associações de Municípios vizinhos;</p> <p>Inexistência de trabalhadores locais qualificados que assegurem apostas vencedoras nas atividades mais significativas para a região;</p> <p>Desconhecimento por parte de muitos agentes do setor do turismo das características desta Região;</p> <p>Subordinação das estratégias empresariais às lógicas de globalização sem arrastamento do tecido empresarial local.</p> <p>Predomínio da procura de recursos de localização em que a região é menos dotada (capital humano e serviços às empresas);</p> <p>Crise nacional e internacional.</p> <p>Potencial aumento dos níveis de ruído e emissões gasosas.</p> <p>Consumo de espaço agrícola e florestal para a implementação dos espaços de atividades económicas.</p>

6.4.2. Tendências de evolução sem Plano

No que respeita aos Dinâmica Turística a tendência será a manutenção da inexistência de oferta hoteleira competitiva.

No que respeita ao Competitividade Local e Regional considera-se que a tendência será a consolidação dos espaços destinados à instalação de empresas/indústrias, com a ocupação dos lotes existentes.

A tendência de redução do número de empresas sediadas no concelho, bem como a ausência de áreas empresariais adequadas para a implementação de indústrias inviabilizará pedidos de instalação de empresas de média/grande dimensão, situação que irá fragilizar fortemente o posicionamento de Valença num contexto nacional e internacional, o que irá prejudicar certamente o desenvolvimento económico concelhio.

Em relação à Emprego e Potencial Humano prevê-se o agravamento da situação atual.

A tendência de aumento da taxa de desemprego e do índice de envelhecimento, contribuirá para a redução da taxa de atividade e para a perda de população residente e de recursos humanos qualificados

7. Síntese da Avaliação Estratégica de Impactes

A avaliação ambiental concentra-se nas questões relacionadas com efeitos significativos sobre o ambiente, resultantes da concretização das propostas em avaliação, ao nível do Plano. Neste ponto apresenta-se a avaliação estratégica dos impactes decorrentes das propostas do PUAEV ao nível dos fatores críticos para a decisão e critérios considerados para a presente AAE, tendo em conta que já foi verificada anteriormente a compatibilidade das opções estratégicas do plano e os objetivos do Quadro de Referência Estratégico.

Este exercício de avaliação foi estruturado de forma a determinar os impactes das propostas do Plano nas questões económicas, sociais e ambientais mais relevantes. A avaliação focaliza-se nas propostas do Plano cuja materialização está, em última análise, dependente da sua execução, produzindo um retrato dos potenciais impactes positivos (oportunidades) e negativos (riscos), isto é, dos principais riscos e oportunidades para a sustentabilidade.

Complementarmente, à identificação dos riscos e oportunidades são apresentadas diretrizes de seguimento no sentido de potenciarem os impactes positivos induzidos pelas propostas ou diminuir a propagação dos riscos induzidos no território, promovendo um equilíbrio na prossecução dos objetivos de sustentabilidade estabelecidos para cada par fatores de decisão – critério.

A minimização das ameaças e o realce das oportunidades identificadas contribui para maximizar as potencialidades da proposta de plano.

Tabela 7 - Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica do PUAEV

FCD	Crítérios	Objetivos de sustentabilidade	Tendência de Evolução sem PUAEV	Tendência de Evolução com PUAEV
Biodiversidade	Áreas Classificadas	Evitar a alteração e perturbação de valores naturais relevantes (habitats e espécies)	→	→
		Assegurar a adequação à Rede Natura 2000	→	↔
	Conservação da Estrutura Verde	Promoção da gestão sustentável e a conservação da natureza.	→	→
		Proteger o caráter e a diversidade da paisagem	→	→
		Salvaguardar e promover o efeito de continuidade	→	↔
Fatores Físicos	Proteção do Solo	Aumentar a Proteção do solo	↘	↘
		Minimizar o impacto provocado por resíduos	↘	↔
	Água superficial e subterrânea	Reduzir os níveis de poluição da água para níveis que não prejudiquem os sistemas Naturais	↘	↗+
		Aumentar o aproveitamento e reutilização de água	↘	↔
		Promover o uso eficiente da água	↘	↔
		Assegurar a proteção das linhas de água	→	↘*
	Qualidade do Ar	Proteger a qualidade do Ar	↘	↘
		Controlar as Emissões de GEE	→	↘
	Energia	Redução dos consumos energéticos	↘	↔
		Aumento da Eficiência Energética	→	↔
	Ruído	Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações	→	↘
	Ordenamento do Território	Infraestruturas	Assegurar uma boa cobertura e proximidade às redes de infraestruturas	↔
Instrumentos de Gestão Territorial		Garantir a compatibilização com os instrumentos de Gestão Territorial	→	→
Uso do Solo		Disciplinar o uso do solo	→	↔
	Colmatação e nucleação do espaço Urbano	→	↔	
Ordenamento do Território	Uso do Solo	Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território	→	↔
		Mobilidade e Acessibilidades	Melhorar as acessibilidades externas e internas	→

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade	Tendência de Evolução sem PUAEV	Tendência de Evolução com PUAEV
		Reduzir a necessidade de utilização do automóvel	↘	↗
	Qualidade de Vida	Melhorar a qualidade de vida da população	→	↗
	Riscos Naturais e Tecnológicos	Prevenir os riscos	→	↗
Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica.	Dinâmica turística	Promover o potencial turístico do concelho	→	↗
	Competitividade local e Regional	Aumentar a competitividade e atratividade do município, através da criação de condições para a atração e fixação de novos investimentos empresariais.	→	↗
		Reforçar a cooperação transfronteiriça entre o Norte de Portugal e a Galiza.	→	↗
	Emprego e Potencial Humano	Promover o emprego local	↘	↗
		Atração de Recursos humanos qualificados	↘	↗
		Contribuir para fixar população no concelho	→	↗
Cumprimento do objetivo de sustentabilidade: Evolução favorável: ↗ Evolução desfavorável: ↘ Manutenção: →				
*esta tendência poderá ser minimizada desde que cumpridas as medidas de planeamento na fase de projeto da Plataforma Logística. + solução que não depende somente do plano mas da aplicação das medidas do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Minho e Lima				

8. Diretrizes para seguimento (Medidas de Planeamento e Gestão)

As medidas apresentadas não dispensam uma avaliação mais detalhada nos eventuais processos de Avaliação de Impacte Ambiental que venham a estar associados a projetos que serão naturalmente acolhidos pelo presente PUAEV.

Medidas ao nível do desenvolvimento do projeto da Plataforma Logística de Valença

- Exigir o cumprimento de todas as normas ambientais ao nível da poluição sonora, hídrica e atmosférica;
- No procedimento de AIA da Plataforma Logística, deverão ser aprofundadas, entre outros aspetos julgados por necessários, as seguintes temáticas:

Emissões atmosféricas previsíveis com o desenvolvimento das atividades industriais, suas consequências e respetivas medidas de minimização;

Impactes do desvio e regularização das linhas de água nos sistemas ribeirinhos nomeadamente da Veiga de Mira;

Impactes sobre as espécies e habitats protegidas da Rede Natura 2000.

Impactes no ambiente sonoro, na proteção do solo, produção/tratamento de efluentes e resíduos e riscos tecnológicos.

- A Entidade promotora da Plataforma Logística, deverá incentivar os proprietários dos lotes a utilizar energias renováveis e a adotar boas práticas ambientais nas suas atividades.
- Desenvolvimento de um plano integrado de gestão de resíduos produzidos na plataforma, quer para a fase de obra, quer para a fase de exploração;
- Assegurar as condições adequadas de escoamento superficiais nas superfícies impermeabilizadas e a eficácia dos sistemas de drenagem de águas pluviais.
- Assegurar a qualidade da água a jusante das áreas da Plataforma logística, principalmente na linha de água afluente da Veiga de Mira, cumprindo os parâmetros do Anexo XXI do Decreto-lei 236/98, de 1 de Agosto.
- Adotar soluções para o uso eficiente da água e para a eventual reutilização de águas pluviais e residuais em usos compatíveis (rega de espaços verdes, lavagens, descargas em instalações sanitárias).
- Assegurar, sempre que possível um contínuo natural, de forma a permitir a presença de áreas naturalizadas enquadradas nas áreas da plataforma logística;
- A regularização e desvio das linhas de água e as bacias de retenção deverão ser objeto de projeto de execução específico de acordo com a Lei da Água, Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro e aprovado pela entidade competente.
- Garantir na regularização das linhas de água a aplicação de boas práticas ambientais.
- Garantir que as linhas de água dentro da Plataforma Logística tenham adequada manutenção e limpeza de modo a evitar a sua degradação e contaminação das linhas de água a jusante.
- Garantir que implementação de bacias de retenção e da regularização/desvio das linhas de água seja feita através de técnicas de engenharia biofísica.
- Garantir que não ocorra descargas de efluentes pluviais nas linhas de água, eventualmente carregados de resíduos sólidos e óleos, através da instalação de caixas de retenção de resíduos e sobrenadantes, a instalar em by-pass aos coletores, a montante dos pontos de descarga.
- Assegurar perímetros de segurança mínima em redor da plataforma logística, de forma a impedir a propagação de incêndios florestais da área envolvente para a área da plataforma, nomeadamente na manutenção de uma faixa de gestão de combustível.
- Garantir uma taxa de impermeabilização do solo igual à prevista no programa preliminar de até 70% das áreas da plataforma logística.
- Assegurar que áreas envolventes a zonas a ameaçadas por cheias apresentem sectores permeáveis significativos, nomeadamente, assegurar a manutenção e/ou criação de espaços verdes, permitindo desta forma a infiltração da água.
- Incluir especificações no Projeto de Execução (ao nível do caderno de encargos) em particular, a definição dos requisitos de qualidade nomeadamente no que se refere à tipologia e uniformidade dos materiais e acabamentos exteriores dos muros de suporte de terras que serão construídos no interior dos lotes ou no seu limite.
- Promover a utilização de soluções de eficiência energética na iluminação pública.
- Fomentar a boas práticas ambientais junto das empresas a instalar na plataforma logística, sobretudo no que se refere à adoção de Sistema de Gestão Ambiental.
- Adotar medidas que assegurem uma recolha e tratamento de águas residuais adequados;

- Assegurar as condições adequadas de escoamento superficiais nas superfícies impermeabilizadas e a eficácia dos sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Sugere-se que o parque apresente uma rede de pistas cicláveis, que promovam o uso da bicicleta enquanto transporte alternativo;
- Desenvolvimento de serviços complementares e sinergias entre a Plataforma Logística e o tecido empresarial do Concelho.
- Propõem-se a criação de áreas destinadas a equipamentos de usufruto comum ao ar livre e de equipamentos de apoio à comunidade e aos futuros trabalhadores da plataforma.

Medidas gerais

FCD – BIODIVERSIDADE

- Assegurar a preservação dos valores naturais da Zona de Proteção Especial para as Aves PTZPE0001 e do Sítio Importância Comunitária PTCO0019.
- Recomenda-se a avaliação de possíveis impactes de loteamentos a efetuar em locais integrados na Rede Natura 2000.
- Recomenda-se a realização de medidas que visem a preservação das linhas de água e respetivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola.
- Fomentar a da plantação de espécies autóctones e de remoção de exóticas.
- Desenvolvimento de um Guia de Boas Práticas para a implementação e gestão das áreas integradas na Estrutura Ecológica Municipal.
- Fiscalizar o uso de agroquímicos na agricultura nas áreas condicionadas.
- Em sede de AIA, nos projetos sujeitos a este regime, deverão ser aprofundados os estudos referentes às implicações que o processo de urbanização poderá ter sobre as linhas de água abrangidas pelo plano, bem como sobre a fauna e flora, nomeadamente das áreas protegidas.
- Acompanhar os usos nas áreas classificadas como RAN, REN e domínio hídrico e suas margens, bem como da estrutura ecológica, de modo a garantir a sua compatibilidade com os usos definidos no plano.
- Incrementar a plantação de espécies autóctones.

FCD - FATORES FÍSICOS

- Inspeção periódica às unidades instaladas na área do plano, de forma a confirmar o cumprimento dos valores limite legais aplicáveis às águas residuais, às emissões de poluentes atmosféricas e ruído.
- Incentivar o aumento da oferta de transportes públicos, nomeadamente a plataforma logística e as áreas empresariais, e desta forma contribuir para o controlo das emissões de gases de efeito de estufa.

- As atividades económicas a instalar na área do plano deverão privilegiar tecnologias inovadoras e ecoeficientes, que permitam uma redução do consumo de recursos naturais e uma menor produção de resíduos e emissões.
- Fomentar a deposição e recolha seletiva de resíduos e sua posterior valorização.
- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de um sistema de gestão de resíduos adequado, que responda às necessidades das unidades instaladas. As atividades económicas deverão cumprir os princípios de gestão de resíduos relativamente à redução, reutilização, reciclagem e recuperação dos resíduos produzidos.
- Promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao setor urbano, industrial e agrícola, de acordo com as medidas do PNUAE.
- Garantir a criação de espaços verdes associados as linhas de águas.
- Aquando da implantação das infraestruturas na área plano, toda a maquinaria e equipamentos utilizados deverão estar nas melhores condições de funcionamento, de forma a evitar derrames acidentais de óleos e combustíveis, que poderiam provocar contaminação do solo (e dos recursos hídricos).
- Assegurar, que as atividades económicas a instalar na área do plano, apostem nas energias renováveis, aliada à aplicação de medidas de consumo energético sustentável – eficiência energética – privilegiando o apoio a atividades que adotem boas práticas no âmbito das alterações climáticas.
- Cumprir a legislação em vigor relativa à Certificação Energética de Edifícios, principalmente para edifícios a construir ou remodelar.
- Promover ações de sensibilização relativas à poupança de energia.
- Promover a utilização de soluções de eficiência energética na iluminação pública.
- Garantir a implementação do Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética de Valença.
- Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera nomeadamente a utilização de transportes mais sustentáveis nomeadamente transportes coletivos e a bicicleta.
- Apresentar à Assembleia Municipal, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ambiente acústico da área do PUAEV (exceto quando esta matéria integre o relatório sobre o estado do ambiente municipal (cf. Artigo 10.º do Regulamento Geral de Ruído).
- Atribuir prioridade, na aplicação de planos municipais de redução de ruído, às zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no Artigo 11.º do RGR.
- Caso no futuro se verifique uma degradação do ambiente sonoro da área do PUAEV e por aumento do tráfego rodoviário gerado pela plataforma logística e atividades económicas, nomeadamente na EN13, dever-se-ão acautelar medidas, designadamente, de controlo de tráfego, controlo de velocidade (redução da velocidade máxima autorizada nas vias urbanas, que pode permitir uma redução de cerca de 6 a 8 dB (A)) e redução de viaturas pesadas (caso seja possível ter circuitos alternativos).
- No projeto de requalificação e alargamento da EN13, de modo a ser atenuados os efeitos do ruído proveniente do tráfego automóvel, deverão ser utilizados pavimentos com melhor desempenho na absorção acústica, que podem originar uma redução na emissão do ruído de

tráfego rodoviário entre os 3 e os 5 dB (A). Outra medida que poderá ser considerada é a construção de uma cortina arbórea na envolvente da via rodoviária.

- Acompanhar o Plano de Ação do Mapa de Ruído Estratégico do IP1.

FCD – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Garantir o planeamento e execução da infraestruturação necessária em termos de reservatórios, redes de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha e deposição de resíduos previamente à construção de novas urbanizações.
- Controlo estrito e operacional das normas regulamentares e propostas de ocupação e transformação do território.
- Considera-se importante promover estratégias que evitem a difusão excessiva do espaço urbanizável, para acomodar o eventual aumento da população, na envolvente da área do plano.
- Assegurar a minimização de áreas impermeabilizadas na área empresarial.
- Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos, nos espaços industriais criados.
- Acompanhamento da ocupação do solo urbano em cada sub-categoria, nas áreas de construção e edificação.
- Promover um correto ordenamento da área empresarial, dotando-o de todas as infraestruturas, ambientais, tecnológicas e outras disponíveis, e recorrendo sempre que possível, à melhor tecnologia disponível.
- Assegurar a hierarquização viária assente nas funções e níveis de serviços resultantes da área proposta.
- Implementar alterações ao circuito de transportes coletivos para que estes passem a servir as áreas de atividades económicas propostas (Plataforma Logística e Área empresarial), para além de adequar os horários e as frequências das carreiras.
- Realizar campanhas de sensibilização para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis.
- Fomentar a utilização dos transportes públicos coletivos, e em particular, dos menos poluentes no concelho, com o objetivo de alterar a distribuição modal verificada atualmente, bem como inverter a tendência de aumento da utilização do automóvel.
- Aplicação das medidas definidas no PMDFCI à área do plano.
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção do PUAEV.
- Implementação e avaliação da eficácia de planos de prevenção e combate a incêndios florestais e sobre património edificado (pontos de água, equipas de prevenção, sistemas de alerta e combate, equipamentos disponíveis, etc.).
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio.
- Garantir a implementação das medidas definidas no plano e assegurar a aplicação do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios.
- Garantir a não edificação nas áreas classificadas com risco de cheias.

FCD - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE ECONÓMICA.

- Promover uma política de divulgação da área empresarial através de uma estratégia de marketing direcionada para público-alvos identificado como prioritários.
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado.
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.
- Sempre que possível, e em situações de igual de circunstâncias, deve favorecer-se a utilização de serviços e recursos (humanos e materiais) regionais.
- Avaliação do grau de diversificação e dinamismo das atividades industriais e logísticas desenvolvidas na área empresarial.
- Melhorar a divulgação e oferta de percursos temáticos.
- Assegurar que os novos empreendimentos turísticos incorporam as soluções tecnológicas e organizativas existentes mais eficientes do ponto de vista energético - ambiental, exigindo a adoção de sistemas de gestão ambiental como condição ao licenciamento turístico

9. Programa de Gestão e Monitorização Ambiental

Atendendo à natureza executória das propostas do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença, a monitorização e avaliação, estratégica e operacional torna-se fundamental, quer do ponto de vista do desempenho ambiental associado à execução das mesmas, quer dos seus impactes sobre o ambiente. Esta importância é, aliás, sublinhada no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11.º, quando refere que *“as entidades responsáveis pela elaboração dos plano e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”*.

A monitorização das opções estratégicas do Plano será desenvolvida, pelo município, de acordo com os indicadores e as metas definidas no quadro anterior, e tendo em conta os seguintes objetivos:

- Acompanhar e validar a avaliação dos efeitos no ambiente identificados no decurso da avaliação ambiental do Plano;
- Avaliar se a aplicação das opções do Plano contribui eficazmente para alcançar os objetivos de sustentabilidade definidos;
- Avaliar a eficácia das diretivas propostas, com o objetivo de minimizar eventuais efeitos negativos e potenciar os efeitos positivos;
- Promover uma maior participação e envolvimento dos agentes com responsabilidades no processo de avaliação ambiental do plano.

O plano de controlo constitui uma base para avaliar o impacto do plano de ação e o respetivo desenvolvimento das ações adotadas. Esta avaliação será feita através da análise de indicadores, com base no desempenho ambiental.

A verificação das condições de implementação do plano de urbanização, quer no que respeita à concretização dos objetivos de sustentabilidade, quer em relação aos efeitos e diretrizes estabelecidas será efetuada anualmente.

Esta verificação será documentada através de relatórios anuais, os quais serão remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

10. Quadro de Governança

O quadro de governança para a ação é fundamental para o sucesso da implementação do PUAEV, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança para o Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das diretrizes propostas.

Desta forma, são identificadas na tabela 8 as entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas no futuro PUAEV, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

Tabela 8 - Quadro de Governança para a Ação

Entidades	Ações
APA	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água. Fomentar e apoiar os processos de participação pública. Avaliar os estudos de desvio e regularização das linhas de Água da Plataforma Logística Promover a manutenção das linhas de água, avaliando a necessidade de limpeza e desassoreamento das mesmas.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de Planos de Gestão (e Planos de Ação) com vista à conservação das espécies e habitats presentes na área do SIC Rio Minho e área de ZPE correspondente ao município de Valença. Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água dos recursos hídricos e da qualidade do ar. Fomentar e apoiar os processos de participação pública. Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Instituto Nacional de Conservação da Natureza e das Florestas	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de Planos de Gestão (e Planos de Ação) com vista à conservação das espécies e habitats presentes na área do SIC Rio Minho e área de ZPE correspondente ao município de Valença. Acompanhar os processos de avaliação dos efeitos da implementação das estratégias, medidas e ações previstas no Plano, bem como de outras intervenções suscetíveis de terem efeitos negativos (riscos) sobre os valores naturais presentes.

Entidades	Ações
Administração Regional da Saúde do Norte, IP	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Câmara Municipal de Valença	<ul style="list-style-type: none"> Promover a valorização do património natural no SIC Rio Minho e na ZPE através do desenvolvimento de Planos de Gestão (e Planos de Ação). Acompanhar o processo de AIA da Plataforma Logística. Submeter o processo de loteamento da Área Empresarial proposta a AIA. Apoiar o controlo de espécies exóticas infestantes. Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas no PUAEV decorram de forma sustentável. Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. Fomentar e apoiar os processos de participação pública. Garantir a implementação dos diversos Plano Municipal de Ordenamento do Território. Controlar os défices infraestruturais existentes, nomeadamente ao nível do saneamento básico. Controlar as perdas/ fugas de água no abastecimento. Realizar Planos de Redução de Ruído. Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética.
Promotora da Plataforma Logística	<ul style="list-style-type: none"> Submeter o projeto da Plataforma Logística a processo de AIA, de modo a que os impactes resultantes da construção e exploração possam ser devidamente avaliados, adotadas e implementadas medidas de minimização e programas de monitorização. Adotar soluções estruturais, construtivas e de implantação adequada, bem como apurar as soluções ambientalmente mais adequadas na implementação da Plataforma Logística. Elaborar um plano de manutenção e limpeza das linhas de água da Plataforma. Elaborar um plano de manutenção dos espaços verdes e evitar a ocorrência de espécies infestantes.
Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> Operacionalização de operações de gestão de resíduos Fomentar diferentes formas de participação pública.
Associação de Produtores Florestais	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e controlo de espécies exóticas infestantes no município.
Autoridade para as Condições do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho.
Águas do Noroeste	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o fornecimento e qualidade da água para consumo. Garantir a recolha e tratamento das águas residuais. Controlar as perdas/ fugas de água no abastecimento.
Valorminho	<ul style="list-style-type: none"> Garantir e acompanhar todo o processo de recolha e tratamento de Resíduos.
População em Geral	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública. Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. Participar ativamente na conservação dos valores naturais do seu município com vista à promoção de um desenvolvimento sustentável

11. Considerações Finais

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração do PUAEV foi suportado na análise de quatro FCD – a Biodiversidade; os Fatores Físicos; o Ordenamento do Território e o Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica.

Da avaliação efetuada prevê-se a ocorrência de impactes positivos, destacando-se a oportunidade de concretização um compromisso ao mais alto nível para o desenvolvimento económico de Valença e da Região, implantação da Plataforma Logística Norte definida no Plano Portugal Logístico, de tornar a economia do concelho de Valença mais competitiva, de criação de emprego e fixação da população e da promoção de um ordenamento mais racional do espaço territorial, podendo libertar solos ocupados por atividades industriais e logísticas dispersas. Para além das oportunidades anteriores, salienta-se ainda a definição de uma estrutura ecológica com condicionantes mais restritivas do que a estrutura ecológica municipal, definida com a intenção de salvaguardar das principais linhas de água e sistemas ribeirinhos abrangidos pelo plano de modo a prevenir impactos negativos nos valores naturais classificados (Sic do Minho e ZPE dos Estuários dos Rios Minho e Coura).

Por outro lado, tendo em consideração o terreno a ocupar pelas áreas das plataformas logísticas, foram identificados impactes negativos que se prendem essencialmente pelo aumento da área impermeabilizada, ocupação e alteração do uso do solo, o desvio e regularização de duas linhas de água, a afetação de áreas de RAN e REN. Ainda de referir o aumento das emissões atmosféricas e do aumento ruído devido ao aumento do tráfego rodoviário.

Estes impactes negativos serão devidamente avaliados e com maior detalhe em futura sede de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) das áreas da plataforma logística proposta e de outros projetos de loteamento a realizar no plano que sejam abrangidos por este regime.

As diretrizes de seguimento propostas, irão contribuir para uma potenciação dos impactes positivos previstos e para uma mitigação dos impactes negativos. Desta forma, espera-se que a presente plano de urbanização se constitua como uma intervenção de planeamento sustentável.

A avaliação ambiental definiu diretrizes de seguimento de carácter ambiental, sendo que parte foram integradas no plano (medidas de planeamento), as restantes serão incluídas na Declaração Ambiental, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade definidos no plano.

Evidencia-se, no entanto, a importância do acompanhamento da implementação do Plano através do cumprimento do programa de gestão e monitorização ambiental, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental do concelho.